CERTIDÃO DE JULGAMENTO
SEXTA TURMA

Número Registro: 2021/0217561-8 **PROCESSO ELETRÔNICO** **AgRg no RHC 150.343 / GO**
MATÉRIA CRIMINAL

Números Origem: 0267324-69.2014.8.09.0175 02673246920148090175 1619122920138090000 201391619129 201402673242 308569620158090000 517338980 5173389802021 51733898020218090000

PAUTA: 19/12/2022 JULGADO: 15/08/2023

Relator
Exmo. Sr. Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**

Relator para Acórdão
Exmo. Sr. Ministro **SEBASTIÃO REIS JÚNIOR**

Presidente da Sessão
Exma. Sra. Ministra LAURITA VAZ

Subprocurador-Geral da República
Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA

Secretário
Bel. ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE	:	DANIEL MESSAC DE MORAIS
RECORRENTE	:	LIBINA ALVES MACHADO
ADVOGADOS	:	GABRIELA NEHME BEMFICA - DF032151
		GILLES SEBASTIAO GOMES - GO046102
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: DIREITO PENAL - Crimes previstos na Lei da Organização Criminosa - Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa

AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE	:	DANIEL MESSAC DE MORAIS
AGRAVANTE	:	LIBINA ALVES MACHADO
ADVOGADO	:	GILLES SEBASTIAO GOMES - GO046102
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia SEXTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Sebastião Reis Júnior dando provimento ao agravo regimental para prover o recurso em habeas corpus, sendo acompanhado pelos Srs. Ministros Antonio Saldanha Palheiro e Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT), e do voto da Sra. Ministra Laurita Vaz negando provimento, a Sexta Turma, por maioria, deu provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Sebastião Reis Júnior, que lavrará o acórdão.

Votaram com o Sr. Ministro Sebastião Reis Júnior os Srs. Ministros Antonio Saldanha Palheiro e Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT). Vencidos os Srs. Ministros Rogerio Schietti Cruz e Laurita Vaz.

Documento eletrônico juntado ao processo em 15/08/2023 às 20:52:02 pelo usuário: GISLAYNE LUSTOSA RODRIGUES

Documento eletrônico VDA37954259 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA, SEXTA TURMA Assinado em: 15/08/2023 20:45:38
Código de Controle do Documento: B5A4E120-3C2C-43D7-A2A3-65B74775A59C